



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal Paços Dez/2005
Edição n.º 57 Fls. 04
Maurício
funcionário

DECRETO N.º 1014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.

"ALTERA ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 1003, DE 23 DE AGOSTO DE 2005".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 1.º do Decreto 1003, de 23 de agosto de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões de Promoção criadas pelos artigos 15 da Lei 31/91 e artigo 34 da Lei 47/97, respectivamente, da seguinte forma:

a) Comissão de Promoção Geral - com abrangência sobre todos os Servidores do Município, composta por 03 (três) membros designados pelo Chefe do Executivo Municipal.

b) Comissão de Promoção do Magistério - com abrangência somente sobre o magistério, composta por 03 (três) membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação dentre os servidores do quadro permanente do Magistério Municipal e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de setembro de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito